



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social
Responsável	Luciane Gonçalves Leite Pecchio
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de licitação para aquisição de brinquedos para o Natal, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	787.001.429	Brinquedo infantil carro 4x4 tipo Jeep com reboque e Quadriciclo. Brinquedo infantil composto por 01 (um) veículo tipo jipe off-road e 01 (um) reboque destacável, acompanhado de 01 (um) quadriciclo (ATV) transportado sobre o reboque. Confeccionado em plástico de alta resistência, atóxico e seguro para uso infantil. Rodas largas com aparência off-road, permitindo o deslocamento do brinquedo por empurrar. Cabine aberta, com volante fixo e detalhes que simulem faróis, para-choque e acessórios de veículo utilitário. Dimensões mínimas do brinquedo sem caixa: 47x15x16cm sendo: carro: 32x18,5x10,5cm, Quadriciclo com plataforma: 15x10x10,5cm. Dimensões mínimas do brinquedo na caixa: 55x18x20cm. Carro com tampa do step abre e fecha. Cores diversas Idade: mais 3 anos Kit contém: Carro Jeep+reboque+quadriciclo. Certificado do INMETRO	UN	1000	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
02	787.001.430	Boneca Bebê grande articulada de aparência realista Material: Cabeça, braços e pernas: vinil macio Corpo em tecido fofinho com enchimento de fibra sintética Olhos: na cor azul Pele: bege Sem cabelo Roupa: vestido de manga curta e volumosa em tons de branco com rosa e estampa feminina com saia franzida e volumosa, sendo a roupa removível. Laço pequeno rosa, colocado no alto da cabeça. idade mínima: +3anos Dimensões aproximadas mínimas do brinquedo: Largura: 28 cm Comprimento/profundidade: 13cm Altura : 53,5cm Peso: 1060g Medidas aproximadas da embalagem: 29,5 cm comprimento x 16 cm largura x 62,5 altura acessórios inclusos: chupeta e vestido.	UN	1000	R\$ 70,00	R\$ 70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

		Auxilia no desenvolvimento da coordenação motora, estimula imaginação e criatividade. Certificado do INMETRO				
--	--	---	--	--	--	--

1.2. Classificação do objeto:

Brinquedos.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado análise de risco e projeto básico por se tratar de aquisição de brinquedos.

Ponto Positivo: A ação contribui para a promoção do bem-estar e da inclusão social das crianças, fortalecendo o espírito natalino e incentivando a solidariedade.

Gera impacto social positivo e aproxima o poder público da população, demonstrando sensibilidade e compromisso com políticas públicas sociais.

1.5. Valor total: O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ (125.000,00) Cento e vinte e cinco reais, considerando os valores obtidos na pesquisa em sítios eletrônicos.

1.6. Registro de Preços: (X) SIM () NÃO

2- Justificativa:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de organizar e executar ação comemorativa ao Natal, promovida de Secretaria de Promoção Social, voltado às crianças em situação de vulnerabilidade social do município. A iniciativa tem por objetivo fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover momentos de convivência, lazer e inclusão. A ação é voltada na aquisição para garantir adequada execução das atividades planejadas com data festiva ao Natal.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
130	Assistência Social Geral- Distribuição Gratuita	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com os produtos solicitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

5- Condições de Entrega do objeto

5.1 – Prazo e forma de entrega:

Os produtos devem ser novos e atender ao descritivo de cada produto listado no Item 1 deste documento. A entrega será única, na totalidade do empenho por conta da contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento do empenho.

O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica com informações de dados bancários para pagamento.

5.2 – Local de Entrega do objeto:

A entrega será na quantidade total solicitada no empenho, entregar no Almojarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth s/n entrada da cidade, de frente ao portal da cidade, Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Responsáveis pelo recebimento: José Airton V. de Jesus, Ana Maria S. Campos e Fabricio Croscatto de Oliveira. Horário de Recebimento: segunda a sexta-feira das 07:00h às 10:00h e das 13:00h às 16:00h.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A empresa deve oferecer garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor.

Os produtos que não atenderem às especificações descritas neste termo serão recusados no ato da entrega ou caso sejam identificados defeitos ou avarias nos brinquedos após a entrega, o fornecedor deve realizar a substituição dos itens defeituosos em tempo hábil, sem custos adicionais para a administração, no prazo máximo de 3 (três) dias.

5.4– Prazo de vigência da contratação:

Prazo de vigência da contratação 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada.

5.5– Demais informações necessárias para execução do serviço:

Os brinquedos deverão ser novos, de alta qualidade, em perfeitas condições de uso, livres de defeitos ou danos, e em conformidade com as normas regulamentadoras e de segurança aplicáveis.

As embalagens dos brinquedos devem estar em boas condições, sem rasgos ou amassados, e devem conter instruções claras sobre o uso e a faixa etária indicada.

Os brinquedos devem ser feitos de materiais não tóxicos, resistentes e duráveis, com acabamentos que evitem riscos de acidentes, como peças pequenas ou bordas cortantes.

6- Obrigações da contratada:

A empresa deverá entregar os brinquedos conforme item 1.

A empresa deve entregar todos os brinquedos em conformidade com as normas de segurança estabelecidas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), incluindo o selo de certificação de segurança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

A empresa deve garantir que a entrega dos brinquedos seja realizada em tempo hábil, de acordo com o prazo estabelecido neste termo de referência, garantindo a pontualidade, a fim de que a distribuição ocorra antes da data do Natal, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Promoção Social.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Luciane Gonçalves Leite Pécchio

Fiscalização: Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves

8-Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela contratada.

Enviar nota com boleto ou dados bancários na nota para o e-mail:

contabilidade@quata.sp.gov.br

Contato da Secretaria de Promoção Social:

(18) 99628-1272

E-mail da Secretaria: secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br

- ANEXOS:

Fotos de referência abaixo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social



Quatá/SP, 17 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente
LUCIANE GONCALVES LEITE PECCHIO
Data: 18/09/2026 14:56:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIANE GONÇALVES LEITE PÉCCHIO
Secretária de Promoção Social



Documento assinado digitalmente
JOISSE FERREIRA FONSECA GONCALVES
Data: 18/09/2026 08:06:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOISSE FERREIRA FONSECA GONÇALVES
Escriturária